



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Palácio Joaquim Clemente Carrijo

**RELATÓRIO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
VERBAS INDENIZATÓRIAS**

VALORES PÚBLICOS A DISPOSIÇÃO DO VEREADOR PARA COBRIR DESPESAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.

LEI Nº.: 903/2025	INSTITUI VERBA INDENIZATÓRIA
PRINCIPAL:	CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
ASSUNTO:	VERBAS INDENIZATÓRIAS
OBJETIVO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VERBAS PÚBLICAS
PARLAMENTAR:	YCCARO VICTOR M. MOURA

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao art. 5º da Lei Municipal nº 903/2025, apresenta-se o relatório para prestação de contas de verbas indenizatórias deste Vereador, com o objetivo justificar as despesas inerentes ao exercício parlamentar nesta competência.

VALOR REPASSADO	DATA DO RECEBIMENTO	PERÍODO DE VIGÊNCIA
3.000,00	21/06/2025	20/07/2025

2. ATIVIDADES REALIZADAS

2.1) visita A colono Centro Mosolho

2.2) visitas A Estado V. cinco

Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT

Rua Antônio João, 156, centro – CEP:



<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>



78613-000



66. 3415.12.74

camararib@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Palácio Joaquim Clemente Carrijo

2.3) _____

3. CONCLUSÃO

Como conclusão do Relatório de Prestação de Contas de Verbas Indenizatórias da Câmara de Ribeirãozinho – MT, considerando o valor repassado, comparando as atividades Municipal e prestadas as referidas contas das verbas a mim repassadas.

É o relatório,

Ribeirãozinho – MT, 20 dias do mês de julho do ano de 2025.



YCCARO VICTOR M. MOURA
Vereador/PSB

